NOAAAAE II

ESTADO DE MATO GROSSO

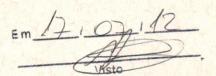
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 015/2012

Publicado na Data Supra e no Local de Costume



"Dispõe sobre a criação de Comissão Representativa Legislativa".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Jair Néri dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 92° do Regimento Interno desta casa:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica criada a comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 17 ao dia 31 de julho de 2012, conforme reza o regimento interno no art. 92, inciso e parágrafos.

Artigo 2.º - a comissão fica composta 3 (três) membros, sendo eles:

Jair Neri dos Santos Filho - Presidente
Orlando Francisco Beraldo - Vice Presidente
Marcos César Scherer - 1º secretario

Art: 3° - A comissão representativa devera seguir as norma do regimento interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão Ordinariamente uma vez por semana e Extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente e apresentara relatórios dos trabalhos quando dê inicio do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

Art: 4° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões aos 17 dias do mês de Julho de 2012.

Jair Néri dos Santos Filho Presidente